PUBLICADO
JORNAL: FOLHA DA CIDADE
EDIÇÃO DO DIA: 16/9/2005
Nº: 235 PÁG.: 15

LEI Nº. 166/2005

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2006/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Imbaú, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Artigo 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Modelo para o quadriênio 2006/2009 em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal na forma dos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo municipal:

I - direcionar as ações de coordenação, apoio administrativo, gestão financeira e administração de receitas para cumprimento das disposições constantes da legislação vigente e em especial das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - assegurar a população do Município a atuação do governo municipal com o objetivo da resolução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente buscando proporcionar a todos uma vida digna;

III - garantir e incentivar o acesso da população a programas de habitação popular de modo a materializar a casa própria e proporcionar a todos a infra-estrutura obras e serviços públicos necessários para uma boa qualidade de vida;

IV - integrar os programas municipais com os dos Governos das esferas Estadual e Federal;

V - garantir o acesso da população a educação de boa qualidade, atuando prioritariamente no ensino público fundamental e educação infantil e suplementarmente no apoio ao ensino de nível médio, superior e supletivo;

VI - proporcionar apoio ao produtor rural do Município buscando melhorar as suas condições de vida e combater o êxodo rural;

VII - criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município buscando o aumento do nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

VIII - manter a rede de estradas municipais em boas condições de uso para garantir o atendimento das necessidades de escoamento da produção e locomoção da população;

IX - garantir uma boa qualidade de vida aos habitantes urbanos do Município através da realização das obras de infra-estrutura e da oferta de serviços públicos eficientes e estender os mesmos as áreas de periferia urbana;

X - buscar o cumprimento do mandamento constitucional de que saúde é direito de todos;

XI - intensificar o relacionamento com os Municípios vizinhos buscando a solução conjunta para problemas comuns.

Artigo 3º - As codificações dos programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Artigo 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico, que conterá no mínimo:

I - no caso de inclusão de programa, um diagnóstico sobre a situação atual do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

II - no caso de alteração ou exclusão do programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Artigo 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas quando envolverem recursos orçamentários poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto, introduzir modificações no Plano Plurianual no que diz respeito aos objetivos, ações e as metas programadas para o período, nos casos de:

I - adequação da programação do Plano Plurianual a alterações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício;

II - alteração de indicadores de programas;

III - inclusão, exclusão ou alteração de ações e metas respectivas nos casos em que tais alterações não envolvam aumento nos recursos orçamentários;

IV - ajuste dos recursos financeiros alocados às ações para compatibilizar a programação com as alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais regularmente autorizados pelo Legislativo Municipal;

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2006, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPALDE IMBAÚ , em 12 de dezembro de 2005

LAUIR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO LEI PPA								
CÓDIGO	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNID MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS	METAS FINANCEIRAS	METAS FINANCEIRAS	METAS FINANCEIRAS
	UNIDADE GESTORA PREFEITURA							
					2.006	2.007	2.008	2.009
0	ENCARGOS ESPECIAIS							
	1. Amortização da Dívida Pública	Parcelas	unidade	12	360.000,00	396.000,00	435.600,00	479.160,00
101	ATIVIDADES LEGISLATIVAS					0,00	0,00	0,00
	1. Manter as atividades funcionais do Legislativo Municipal	Un Gestora	unidade	1	463.680,00	510.048,00	561.052,80	617.158,08
102	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA					0,00	0,00	0,00
	1. Reforma e ampliação da Câmara Municipal	Prédio	unidade	1	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
401	COORDENAÇÃO SUPERIOR					0,00	0,00	0,00
	1. Gestão Administrativa Superior	Un Monet	R$		955.040,00	1.050.544,00	1.155.598,40	1.271.158,24
	2. Manter e Celebrar Convênios	Un Monet	R$		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
	3. Integrar consórcios	Un Monet	R$		98.000,00	107.800,00	118.580,00	130.438,00
402	ATIVIDADES INTERNAS DA UNIDADE					0,00	0,00	0,00
	1. Manter o funcionam. das atividades internas	Un Gestora	unidade	diversos	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
	2. Manter a administração geral	Un Monet	R$		850.000,00	935.000,00	1.028.500,00	1.131.350,00
	3. Aquisição de Imóveis	Un Monet	R$		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
403	ATIVIDADES JURÍDICAS					0,00	0,00	0,00
	1. Manter o funcionamento das atividades do Departamento Jurídico do município	Un Gestora	unidade	1	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
404	CONTROLE FINANCEIRO					0,00	0,00	0,00
	1. Manter o Controle Financeiro	Un Gestora	unidade	1	1.031.000,00	1.134.100,00	1.247.510,00	1.372.261,00
405	SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS					0,00	0,00	0,00
	1. Manter o controle dos atos de pessoal	Un Gestora	unidade	1	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
406	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE					0,00	0,00	0,00
	1. Manter os serv. de divulgação e publicidade	Un Monet	R$		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
407	CONTROLE DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO					0,00	0,00	0,00
	1. Manter controle do patrimônio	Un Gestora	unidade	1	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
408	CONTROLE DE SERV. DE LICITAÇÕES					0,00	0,00	0,00
	1. Manter o func. do sistema de licitações	Un Gestora	unidade	1	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
409	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					0,00	0,00	0,00
	1. Administração de Receitas	Un Gestora	unidade	1	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
	2. Implantar programa de recuperação de creditos fiscais e divida ativa	Programa	unidade	1	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

411	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA					0,00	0,00	0,00
	1.Construção de Predio para o paço Municipal	Prédio	unidade	1	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
412	ATIVIDADES E BENEFÍCIOS					0,00	0,00	0,00
	1. Serviços administrativos	Un Monet	R$		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
413	PROGRAMA INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA					0,00	0,00	0,00
	1. Integração comunitária	Programa	unidade	1	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
501	ATIVIDADES DO SERVIÇO MILITAR					0,00	0,00	0,00
	1. Manter o funcionamento da Junta e da Delegacia Militar	Convênio	unidade	1	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
601	SEGURANÇA PÚBLICA					0,00	0,00	0,00
	1. Prestar auxílio ao Conselho Comunitário de Segurança	Convênio	unidade	1	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					0,00	0,00	0,00
	1. Manter e melhorar a assistência social à pessoas carentes	Pessoas	unidade	diversos	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
	2. Subvencionar Entidades	Entidades	unidade	diversos	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
	3. Desenvolver frentes de trabalho	Pessoas	unidade	diversos	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
	4. Manter Serviços Funerários	Un Monet	R$		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
802	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Complementação Nutricional a Criança Carente				20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
	1. Manter e melhorar a assistência social à criança e ao adolescente	Crianças	unidade	diversos	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
803	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					0,00	0,00	0,00
	1. Manter apoio ao funcionamento das atividades do Conselho Tutelar	Entidade	unidade	1	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
804	ASSISTÊNCIA AO IDOSO					0,00	0,00	0,00
	2. Manutenção de Assistência Social ao Idoso	Pessoas	unidade	diversos	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
901	AUXÍLIO GERAL PREVIDÊNCIÁRIOS					0,00	0,00	0,00
	1. Auxílios e benefícios	Un Monet	R$		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
902	BENEFICIOS PREVIDÊNCIÁRIOS					0,00	0,00	0,00
	1. Auxílio e benefícios	Un Monet	R$		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
903	SERVIÇOS PARA INATIVOS E PENSIONISTAS					0,00	0,00	0,00
	1. Inativos e pensionistas	Un Monet	R$		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1001	SAUDE PÚBLICA					0,00	0,00	0,00

	1. Manter e aperfeiçoar os serviços de saúde	Un Monet	R$		1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
	3. Aquisição de veículos	Un Monet	R$		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
	4. Construção e/ou implantação de Postos de Saúde				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
	5. Implantação de sistema de marcação de consultas medicas na Secretaria Municipal de Saúde	Equipamentos			20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
	7. Informatização do setor de consultas médicas na Secretaria Municipal de Saúde	Equipamentos			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA					0,00	0,00	0,00
	1. Manter a vigilância sanitária	Unid Monet	R$		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1003	COMBATE EPIDEMIOLÓGICO					0,00	0,00	0,00
	1. Manter controle epidemiológico	Pessoas	unidade	diversos	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1101	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR					0,00	0,00	0,00
	1. Manter assistência ao trabalhador				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1201	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO					0,00	0,00	0,00
	1. Manter serviços da educação	Unid Monet	R$		1.230.000,00	1.353.000,00	1.488.300,00	1.637.130,00
1202	ENSINO FUNDAMENTAL					0,00	0,00	0,00
	1. Aquisição de bens, equipamentos, contratação serviços para educação	Escolas	unidade	5	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00
	2. Manter aperfeiçoar e ampliar a estrutura educacional do município	Unid Monet	R$		100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
1203	EDUCAÇÃO INFANTIL					0,00	0,00	0,00
	1. Manutenção da educação pré-escolar	Alunos	unidade	diversos	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
	2. Manutenção e/ou implantação de creches municipais	Crianças	unidade	diversos	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
1204	EDUCAÇÃO ESPECIAL					0,00	0,00	0,00
	1. Manter convênios	APAE	unidade	1	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1205	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS					0,00	0,00	0,00
	1. Construção e ampliação de escolas	Salas	unidade	diversos	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
1206	CONSTRUÇÃO DE CRECHES					0,00	0,00	0,00
	1. Construir novas unidades	Creches	unidade	diversos	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
1208	ENSINO PROFISSIONAL					0,00	0,00	0,00
	1. Manter o funcionamento do ensino profissionalizante	Unid Monet	R$		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1302	DIFUSÃO CULTURAL					0,00	0,00	0,00
	1. Manter a difusão cultural	Unid Monet	R$		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1501	PLANEJAMENTO URBANO					0,00	0,00	0,00

	1. Manter, ampliar e/ou melhorar os serviços e otimizar os demais custos relativos ao planejamento e desenvolvimento urbano	Unid Monet	R$		300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
	2. Construção de passarelas, pontes e ciclovias				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA					0,00	0,00	0,00
	1. Manter os serviços de iluminação pública	Unid Monet	R$		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
	2. Extensão de redes elétricas e de iluminação pública	Unid Monet	R$		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
1503	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					0,00	0,00	0,00
	1. Reforma e conservação de prédios públicos	Unid Monet	R$		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
1504	PASSEIOS E MEIOS-FIOS					0,00	0,00	0,00
	1. Construção de passeios e meios-fios	Unid Monet	R$		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1505	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					0,00	0,00	0,00
	1. Pavimentação, recuperação e calçamento de vias urbanas	Unid Monet	R$		100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
1506	LIMPEZA PÚBLICA					0,00	0,00	0,00
	1. Manter os serviços de limpeza pública	Unid Monet	R$		100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
	2. Compra de equipamentos p/ limpeza pública	Unid Monet	R$		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1507	PRAÇAS E PAISAGISMO					0,00	0,00	0,00
	1. Manter e ampliar praças e jardins	Unid Monet	R$		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1508	CEMITÉRIOS					0,00	0,00	0,00
	1. Manter e ampliar os cemitérios	Cemitério	unidade	2	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1509	SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					0,00	0,00	0,00
	1. Sinalização de ruas e avenidas	Unid Monet	R$		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1510	CENTROS COMUNITÁRIOS					0,00	0,00	0,00
	1. Reforma e conservação	Unid Monet	R$		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
1601	HUMANIZAÇÃO DE FAVELAS					0,00	0,00	0,00
	1. Manter os serviços relativos ao programa de humanização de favelas	Unid Monet	R$		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
	2. Lotes urbanizados	Unid Monet	R$		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1602	IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS POPULARES					0,00	0,00	0,00
	1. Construção de casas populares, principalmente				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1701	SERVIÇOS DE SANEAMENTO					0,00	0,00	0,00
	1. Construção de rede de esgoto	Rede esgoto	metro	diversos	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00

	2. Construção de galerias de águas pluviais	Galeria	metro	diversos	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
	3. Saneamento básico urbano	Unid Monet	R$		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					0,00	0,00	0,00
	1. Apoio a programas do meio ambiente	Unid Monet	R$		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
	2. Firmar convênios	convênio	diversos		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2002	PROMOÇÃO PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL					0,00	0,00	0,00
	1. Incremento a produção de hortifrutigranjeiros	Unid Monet	R$		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
	2. Manutenção dos serviços de assistência à Agropecuária	Unid Monet	R$		200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
2003	CONVÊNIOS					0,00	0,00	0,00
	1. Manter e firmar convênios	Convênio	unidade	1	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2201	PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA					0,00	0,00	0,00
	1. Manter os serviços da promoção industrial no município	Unid Monet	R$		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
	2. Aquisição de terrenos e melhoria para indústrias	Unid Monet	R$		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2301	PROMOÇÃO DO TURISMO					0,00	0,00	0,00
	1. Promoções turísticas	Unid Monet	R$		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2302	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO					0,00	0,00	0,00
	1. Manter apoio ao PROCON	Unid Monet	R$		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2401	SISTEMA DE TRANSMISSÕES DE SINAIS DE TV Manuntenção da repetidora				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
	1. Manter e ampliar os sistemas de retransmissão dos sinais de TV	Torre TV	1		8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
2601	SERVIÇOS DE TRANSPORTE					0,00	0,00	0,00
	1.Aquisição e locação de máquinas e equipamentos rodoviários e veículos	Unid Monet	R$		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
	2. Reformas e melhorias do Terminal Rodoviário	Terminal	unidade	1	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
	3. Manter os serviços relativos ao programa de transportes	Unid Monet	R$			0,00	0,00	0,00
2602	SERV. SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIAS					0,00	0,00	0,00
	1. Conservação e sinalização da BR 376 e PR 160 e marginais	Via Urbana	unidade	3	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
2701	QUADRAS E CENTROS POLIESPORTIVOS					0,00	0,00	0,00

	1. Construção e manutenção de quadras poliesportivas, campos de futebol e canchas de areia	Unid Monet	R$		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2704	DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO					0,00	0,00	0,00
	1.Esporte e Lazer	Unid Monet	R$		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
	2. Patrocinar e estimular a participação da comunidade em competições intermunicipais, interestaduais e Nacionais					0,00	0,00	0,00
2705	ESPORTE AMADOR					0,00	0,00	0,00
	1. Manter apoio ao esporte amador	Unid Monet	R$		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0,00	0,00	0,00
	1. Manter Reserva de Contingênica	Unid Monet	R$		77.280,00	85.008,00	93.508,80	102.859,68
TOTAL					7.728.000,00	8.500.800,00	9.350.880,00	10.285.968,00

Previsão				7.728.000,00	8.500.800,00	9.350.880,00	10.285.968,00
Educação	25%			1.932.000,00	2.125.200,00	2.337.720,00	2.571.492,00
Saúde	15%			1.159.200,00	1.275.120,00	1.402.632,00	1.542.895,20
Pessoal	49%	4.173.120,00		3.786.720,00	4.165.392,00	4.581.931,20	5.040.124,32
Transferência para Câmara	até 6%	463.680,00		400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
Pagamento da divida				360.000,00	396.000,00	435.600,00	479.160,00
Investimento				90.080,00	99.088,00	108.996,80	119.896,48